

## PORTARIA Nº 188/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e art. 82 do Estatuto do Magistério Público Municipal; resolve:

## **CONCEDER:**

Art. 1° - A (o) servidor (a) MARIA DE LOURDES SANTOS COSTA, portador (a) do CPF nº 573.XXX.XXX-04 que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 6 (seis) meses de Licença Prêmio pelo período de 23/04/2024 a 19/10/2024.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

**Art. 3° -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 23 de abril de 2024.



## Peterson Dantas Araújo Prefeito



PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO PRAÇA GETÚLIO VARGAS №: 72, Bairro CENTRO (79)3269-2038CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE 13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO ENTIDADE		
6660		
GRUPO	SUB-GRUPO	
atos institucionais	portarias	
DOCUMENTO		DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024		23/04/2024
RESUMO		

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

DATA PUBLICADO POR

23/04/2024 Sibely Evlem Santos Bruno